



Processo 27 .2025

Edital de Chamada Pública nº 25.2025- Abertura de inscrições para credenciamento de vinícolas gaúchas para exposição, degustação e comercialização na 48ª Expointer

O Instituto de Gestão, Planejamento, Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do RS – **CONSEVITIS-RS**, com sede na Alameda Fenavinho, nº 481, Bloco 2, sala 301, Bairro Fenavinho, município de Bento Gonçalves, RS, CEP 95703-364, inscrita no CNPJ 44.563.912/0001-47, em conformidade com suas finalidades e contando com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDOVITIS, por meio do TERMO DE COLABORAÇÃO - FPE Nº 4837/2022, firmado com a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, torna público pelo presente documento, que está aberto o Edital de Abertura das Inscrições para credenciamento de vinícolas gaúchas para exposição e degustação na 48ª Expointer.

Os interessados deverão manifestar interesse enviando e-mail para: supervisaomi@consevitis-rs.com.br

Chamada: Retorno das inscrições das vinícolas interessadas até dia 11 de agosto de 2025.

Período da feira: 30 de agosto a 07 de setembro de 2025.

1. OBJETO

O presente edital tem por objeto o credenciamento de vinícolas gaúchas para participação, exposição, degustação e comercialização de produtos em estande institucional e coletivo com piso e montagem subsidiados, no espaço do Consevitis-RS na 48ª Expointer, que acontecerá de 30 de agosto a 07 de setembro, no Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio/RS.

2. FINALIDADE

O credenciamento de vinícolas gaúchas, interessadas em participar com exposição, degustação e comercialização de seus produtos na 48ª Expointer de 30 de agosto a 07 de setembro de 2025, localizada o Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio/RS.



3. EXPOSIÇÃO E DEGUSTAÇÃO DOS PRODUTOS NO ESPAÇO DO CONSEVITIS-RS

O Consevitis-RS estará presente na 48ª Expointer, com espaço coletivo e institucional, destinado a exposição, degustação e comercialização de vinhos, espumantes e suco de uva, realizados pelas vinícolas que demonstrarem interesse. O estande coletivo terá o piso e montagem subsidiados pelo Consevitis-. As degustações acontecerão de 30 de agosto a 07 de setembro, das 8h às 20h.

4. VAGAS

Serão disponibilizadas até 10 vagas para vinícolas interessadas participar no estande coletivo do Consevitis-RS.

5. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar vinícolas e ou estabelecimentos gaúchos que possuam registro da vinícola participante ou da produtora/engarrafadora e do produto no registro do MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária, que tenham interesse na divulgação, exposição e comercialização do produto, no formato de degustação, em estande institucional e coletivo do Consevitis-RS. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados para o e-mail e no prazo constante no item 8, do presente Edital.

6. DEVERES DAS VINÍCOLAS PARTICIPANTES

As vinícolas que tiverem interesse em participar, deverão se responsabilizar pelo atendimento, abastecimento, organização de seu balcão, degustação e armazenamento de seus produtos e demais despesas respeitando os horários da feira, conforme Manual do Expositor a ser disponibilizado pela Feira.

Como contrapartida, a vinícola participante doará 1 caixa de espumante mista (branca e rose), 1 caixa de vinho branco, 01 caixa de vinho rose, 01 caixa de suco de uva 1 litro ao Consevitis-RS que serão usados em eventos da entidade. A entrega deverá ser realizada no primeiro dia da Expointer.

7. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

O edital compreende chamada única, cujo prazo para retorno dos interessados se dará conforme abaixo:

a) Chamada: Enviar e-mail para supervisaomi@consevitis-rs.com.br até dia **11 de agosto de 2025** manifestando interesse em participar da feira no estande coletivo do Consevitis-RS na 48ª Expointer.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) A classificação se dará por ordem cronológica de recebimento de retorno das vinícolas;
- b) O resultado será divulgado, por e-mail, em até 05 dias, após o encerramento do prazo do edital.

9. CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Período de inscrições	11/07 a 11/08/2025
02	Divulgação do resultado final	18/08/2025

03	Realização do evento	30/08 a 07/09/2025
----	----------------------	--------------------

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os interessados deverão conhecer o edital e certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos, analisando a viabilidade de participarem da exposição.

O Consevitis-RS poderá anular ou cancelar, a qualquer momento, o presente Edital, mesmo após a inscrição dos interessados, não cabendo qualquer indenização.

Bento Gonçalves, RS, 11 de julho de 2025

LUCIANO REBELLATTO
PRESIDENTE
CONSEVITIS-RS